



ESTADO DA BAHIA  
CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
“Casa de Zenildo Tourinho”

CÂMARA MUNICIPAL DE JEQUIÉ  
APROVADO O PARECER

Unanimidade

Votos Contra Votos a Favor  
Sala das Sessões em: 28/11/2023

PARECER

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PRESIDENTE

Ao analisarmos o Projeto de Lei 109/2023 de autoria do nobre edil Emanuel Campos Silva, onde denomina de Travessa T, a travessa localizada entre a Rua G e Rua T, na Vovó Camila, Bairro do Jequiezinho.

Ao verificarmos a constitucionalidade e legalidade do mencionado Projeto de Lei, somos favoráveis, colocando o mesmo a apreciação do Plenário.

É o parecer.

Sala das Comissões, 21 de novembro de 2023.

Ramon Fernandes

Relator da Comissão de Justiça